MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 030/2014, de 01 de setembro de 2014.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/09/14
Secretário

Cria o cargo Consultor Jurídico de Secretário, de provimento em comissão à Lei Municipal n.º 576/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Cria 05(cinco) cargos de **Consultor Jurídico de Secretário**, de simbologia CCJ, acrescentando o Anexo II à Lei Municipal nº 576/2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências, extinguindo 03(três) cargos de Diretor de Departamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 01 de setembro de 2014.

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo prazo
Sala das Sessões, 16/09/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23/09/14
Presidente

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 576/2009

Nº Cargos	Nome do Cargo	Simbologia	% sobre o subsídio do Prefeito	Verba de Representação (%)
05	Consultor Jurídico de Secretário	CCJ	36,2500	-

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender às alterações necessárias criando os cargos de consultores jurídicos nas Secretarias da Prefeitura do Município de Campo Magro, ficando extintos 03(três) cargos de Diretor de Departamento.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que visa a criação do Anexo II à Lei Municipal n.º 576/2009 do cargo de **Consultor Jurídico de Secretário**, para apreciação dos Nobres Edis.

Encaminhe ao RH - A/C Sandra Rocha. C. Magro 06/08/14

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Câmara de Seleção

Curitiba (PR), 31 de julho de 2014.

Ofício nº 5088/2014-SEG
Ref. Processo de Inscrição **000441/2007**

Excelentíssimo Senhor,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência que informe, por declaração, os cargos ocupados pela advogada LETÍCIA SALOMÃO, em quais períodos, a natureza do vínculo laboral – se efetivo ou comissionado -, eventual exoneração, assim como, o descritivo funcional.

Assim sendo, e colhendo a oportunidade, solicito-lhe que indique, igualmente, o nome e o cargo (natureza jurídica do vínculo de trabalho, data do início, descritivo funcional e eventual exoneração), dos demais Procuradores /Assessores/Advogados dessa municipalidade.

No aguardo de manifestação a respeito, colhemos o ensejo para externar manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara de Seleção

Ao Excelentíssimo Senhor
LOUVANIR J. MENEGUSSO
M.D. Prefeito Municipal de Campo Magro
Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 KM 20
Centro
83535-000 – Campo Magro - PR

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 314/2014- P **Campo Magro, 05 de setembro de 2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 30/2014, para o qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/09/14

Secretário